



DECRETO Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara Luto oficial por três dias no Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nesta quinta-feira (15/06/2023) veio a óbito em Couto Magalhães o senhor JURANDIR RAMOS DE SOUZA, nascido em 30 de novembro de 1940. O filho mais velho dentre 11 irmãos. Esposo da senhora Ana Rodrigues Ramos. Pai de cinco filhos: Jurisnane (*in memoriam*), Judson, Júlio César, Marcelina e João Fábio.

Considerando que o mesmo foi um dos fundadores da nova cidade de Couto Magalhães pois chegou aqui de mudança ainda em fevereiro de 1980 ano da grande enchente.

Considerando que neste município criou seus filhos, empreendeu e sempre acreditou no potencial e no desenvolvimento desta Terra, deste lugar e desta gente. Acima de tudo foi um grande sonhador, mas que tinha muita fé. Sempre acreditou em Deus e nunca se conformou com as injustiças. Sempre se sentiu amigo de todos e os visitava rotineiramente. Foi um vencedor!

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade e do bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Couto Magalhães, em virtude do falecimento do senhor JURANDIR RAMOS DE SOUZA, ocorrido nesta data.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 16 de junho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal